



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0323/2021

Ementa: *“Que regulamenta as atividades emergenciais da educação para implantação do Projeto de Intervenção Pedagógica imediata e contém outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, com fundamento no art. 57 VI e art. 136 § 3º da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a pandemia da COVID-19 obrigou a implantação do ensino por meio remoto e/ou híbrido, este em casos especiais;

CONSIDERANDO que a SME - Secretaria Municipal de Educação tomou todas as medidas cabíveis e envidou todos os esforços para a manutenção do ensino nos mesmos parâmetros antes existentes, de forma a assegurar a todos acesso ilimitado, bem como qualidade e rendimento nos mesmos níveis de antes da pandemia;

CONSIDERANDO as várias ações implementadas pela SME no intuito de garantir a universalização da educação em tempos de pandemia;

CONSIDERANDO que, não obstante as situações acima, devidamente implementadas na integralidade, não houve adesão integral ao sistema educacional do período pandêmico, ocasionando algumas distorções;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a inegável necessidade de se instituir ações com o fito de se implementar sistema de reforço do ensino, no que se inclui busca ativa, em razão da evasão ocorrida durante a pandemia, e

CONSIDERANDO que a SME está se preparando para o retorno das aulas na forma presencial e que, em razão dos fatos acima, torna-se absolutamente necessária uma intervenção pedagógica IMEDIATA,

DECRETA:



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 1º - Fica instituído, em todo o sistema municipal de educação, especialmente no ensino infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental (1º ao 5º ano), o *Projeto de Intervenção Pedagógica Imediata*, anexo único e parte integrante deste decreto, como diretriz a ser obrigatoriamente seguida na rede municipal de ensino, o qual, dentre outros pontos, objetiva ampliar o acompanhamento da frequência escolar, evitando a evasão, e o fortalecimento da aprendizagem.

Art. 2º - Para a implementação do *Projeto Pedagógico* acima mencionado, fica autorizado, a todos os professores com disponibilidade e compatibilidade de horário, a prévia adesão ao Projeto, no que tange à carga horária, pelo que, dentre outras situações, poderão estender aquela até 40(quarenta) horas semanais, cuja remuneração será de acordo com o piso nacional do magistério, proporcionalmente.

Art. 3º - Que a adesão de cada profissional à carga horária supra mencionada está condicionada à autorização da SME, valendo-se dos critérios de oportunidade e de conveniência atinentes à Administração Pública, podendo ser revogada a qualquer tempo e imotivadamente;

Art. 4º - Que o acréscimo na carga horária, sob nenhuma hipótese será considerada hora extra, tão pouco significará alteração das condições básicas contratuais de cada servidor, as quais permanecerão inalteradas, para todos os efeitos;


Art. 5º - Havendo necessidade, poderá a Administração contratar profissionais para complementar a demanda do corpo docente, a fim de garantir a integral implementação do Projeto ora tratado;

Art. 6º - Que as alterações e situações implementadas pelo *Projeto Pedagógico* ora instituído prevalecerão enquanto houver a necessidade para tanto, sendo situação de excepcionalidade, não configurando, sob hipótese alguma, direito adquirido;

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor em 01(um) de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 01 de setembro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 019, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 01/09/21 A 16/09/21
ASS.: _____

Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG

PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA E AVALIAÇÃO POR PORTFÓLIO – UMA DESCRIÇÃO DO MODELO PROPOSTO

1. Introdução

1.1 – Intervenção pedagógica

Processo de implementação de atividades diferenciadas para cada aluno, observando o nível de alcance das habilidades previstas para cada idade/série na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), visando o cumprimento do princípio da equidade.

1.2 – Programa individualizado de desenvolvimento do aluno - PID

Implementação de programa de estudos monitorado, com carga horária ampliada (presencial e remota), específica para cada aluno, ou grupo de alunos em mesmo nível de evolução (conforme avaliação diagnóstica por portfólio), a fim de cumprir o atingimento e domínio das habilidades previstas pela BNCC, para cada idade/série.

1.3 – Profissional de apoio ao desenvolvimento individual do aluno

Profissionais da Educação (professores) cuja tarefa será dar assistência aos alunos inclusos no PID, sob orientação dos professores regentes de turma e do serviço municipal de supervisão escolar. As atribuições do Profissional de Apoio ao Desenvolvimento Individual do aluno serão:

- a) Executar o procedimento de avaliação por portfólio;
- b) Preencher o PID do aluno
- c) Elaborar (com o apoio do professor regente), as atividades de Intervenção pedagógica;
- d) Dar a assistência individualizada ao aluno, conforme PID do aluno.

1.4 Portfólio

Conjunto de documentos compilado por um profissional/empresa/artista, usado como apresentação do trabalho que se desenvolve.

1.5 Portfólio de um aluno,

Seguindo a mesma lógica, seria uma compilação dos trabalhos/atividades desenvolvidas pelo aluno.

1.6 - Avaliação por portfólio

Avaliação da evolução do aluno a partir da análise do portfólio de atividades desenvolvidas pelo aluno.

A avaliação por portfólio é bastante usada na Educação Infantil. Isso porque, nessa etapa, não há a necessidade de atribuição de notas e; ou conceitos para os alunos. Ou seja, não há a necessidade de se quantificar a evolução.

Entretanto, para o Ensino Fundamental, nesse momento de atividades não presenciais, e mesmo em situação normal, a avaliação por portfólio apresenta-se como uma excelente alternativa. Isso porque permite a comparação da evolução do aluno ao longo do período, comparar a evolução do aluno em relação ao nível alcançado pela turma e ao nível esperado para a idade série.

Ocorre que, sobretudo nesse momento, a verificação efetiva da evolução de cada aluno e, sobretudo, da eficiência dos métodos utilizados, é fundamental. É preciso garantir o princípio da equidade, ser justo no processo de avaliação.

Pensando nesses conceitos, a *Minas Mais* estudou várias publicações sobre avaliação, avaliação por portfólio e métodos convencionais de avaliação escolar. A partir desses estudos, construímos um procedimento de avaliação por portfólio, adaptado para esse momento.

O resultado é o que se apresenta a seguir, como SUGESTÃO para verificar a evolução da aprendizagem dos alunos e, principalmente, a eficácia dos métodos que estão sendo utilizados.

2. Objetivos

2.1 – Objetivo geral – Construir uma metodologia de avaliação da aprendizagem que sirva de base para implementação do Plano Individualizado de Desenvolvimento do aluno – PID

- Verificar o cumprimento dos objetivos/habilidades previstas na BNCC e no CRMG para cada idade/série;
- Aferir o grau de eficácia dos métodos de aprendizagem alternativos utilizados no âmbito das atividades não presenciais assistidas;
- Definir um procedimento para verificação da aprendizagem e critérios para notas/conceitos para os alunos, em atendimento às normas da legislação vigente;
- Possibilitar ao serviço de supervisão escolar o acesso a dados que irão nortear procedimentos de intervenção pedagógica;
- Construir um Plano de Desenvolvimento Individual do aluno, com oferta de profissional para dar assistência individualizada, ou em grupos de nível de evolução, com extensão de carga horária do aluno, em atividades presenciais e; ou remotas, visando mitigar os efeitos negativos do período em aulas remotas.

3. Documentos de avaliação

Para compor os procedimentos de avaliação, considerem-se os seguintes documentos e os conceitos atribuídos a eles:

- 3.1 – **Portfólio de avaliação:** relação de atividades realizadas pelos alunos em período de atividades não presenciais assistidas, repetidas no retorno às atividades presenciais, organizadas em ordem histórica em meio digital (*google drive*), ou impresso. (anexo I);
- 3.2 – **Planilha verificação de resultados/BNCC:** planilha para análise dos desempenho dos alunos em todas as atividades enviadas em aulas remotas, com foco na verificação do desenvolvimento ou não dos objetivos/habilidades previstas pela BNCC/CRMG (anexo II).
- 3.3 – **Atividade avaliativa presencial de comparação** da evolução do aluno (anexo III)
- 3.4 - **Planilha de verificação de evolução do aluno/comparação com os resultados esperados/comparação com nível de evolução da turma:** documento para descrição do desempenho dos alunos, conforme indicadores previstos, com o objetivo de verificar a evolução pessoal do aluno e comparar o nível de evolução previsto pela BNCC/CRMG para a idade/período e comparação com nível geral de evolução da turma (anexo IV).
- 3.5 – **Relatório de intervenção pedagógica:** documento individual a ser construído a partir da análise dos documentos constantes dos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 – com o objetivo de se construir uma metodologia pedagógica adequada para cada aluno, visando ao alcance dos objetivos/habilidades da BNCC/CRMG (anexo VI)

4. Desenvolvimento

- 4.1 O portfólio de avaliação (anexo I) é um documento que deverá conter a identificação do aluno e todas as atividades realizadas no período de atividades não presenciais assistidas, organizadas por dia letivo. As atividades
 - a) **Cabeçalho:** dia letivo a que se refere, componente curricular, objetivo/habilidade da BNCC/CRMG que se pretende alcançar com cada atividade.
 - b) **Registro** (arquivo) de todas as atividades realizadas pelos alunos e devolvidas à escola, organizadas por série histórica, conforme dias letivos.

- c) Página de registro da **atividade de comparação de resultados** – a ser aplicada quando houver o retorno às aulas presenciais (Anexo III).
- d) A **Planilha de verificação de resultados/BNCC (anexo II)** – ao final de cada Período definido.
- e) A **Atividade avaliativa presencial de comparação (anexo III)**
- f) A **Planilha de verificação de evolução do aluno/comparação com os resultados esperados/comparação com nível de evolução da turma (anexo IV)**– ao final de cada quinzena letiva.
- g) A **Planilha para verificação da aprendizagem e atribuição de notas/conceitos (anexo V)**– ao final de cada mês letivo.
- h) O **Relatório de intervenção pedagógica (anexo VI)**

4.2 – Descrição do processo de avaliação por portfólio

Os professores farão a organização das atividades realizadas pelos alunos devolvidas à escola em Portfólio (anexo I), por ordem histórica (a organização do portfólio pode ser impressa ou virtual, no *google drive*. Em caso de uso de *google drive*, orientamos a criação de uma conta no *google* – professora + avaliação + turma + escola + *gmail.com*, no *drive* a criação de uma pasta AVALIAÇÃO, na pasta AVALIAÇÃO, criar uma pasta PORTFÓLIO DO ALUNO _____, e no PORTFÓLIO DO ALUNO, arquivar a documentação de cada aluno.

Acrescentar a **página para registro da avaliação presencial de comparação e a planilha de verificação de resultados/BNCC (anexo II)**. A função da avaliação presencial de comparação, que será elaborada contendo um resumo dos conteúdos das atividades trabalhadas a cada período definido no período de atividades não presenciais, terá o objetivo de verificar se as atividades não presenciais foram realizadas de forma autônoma pelos alunos. No portfólio, a atividade avaliativa presencial de comparação será inserida ao final do registro de cada período definido de atividades não presenciais.

Após a atividade avaliativa presencial de comparação, será inserida a planilha de verificação de resultados conforme BNCC/CRMG (anexo II). O objetivo do anexo II é verificar, a partir da análise das atividades realizadas pelos alunos, o alcance dos objetivos/habilidades previstos na BNCC/CRMG que se pretendia alcançar com a realização de cada atividade.

Ao fim do registro de cada período de atividades não presenciais registrado no portfólio, a planilha de verificação de evolução do aluno/comparação com os resultados esperados/comparação com nível de evolução da turma (anexo IV). O objetivo é verificar a evolução do aluno ao longo do processo de atividades não presenciais e situá-lo em relação ao esperado, conforme BNCC/CRMG para a idade/etapa e situá-lo em relação à evolução da turma.

Ao fim de cada período previamente definido, deverá ser incluída a planilha para verificação da aprendizagem e atribuição de notas/conceitos (anexo V). O objetivo é, conforme critérios estabelecidos, a partir da análise das atividades realizadas pelos alunos ao longo do período de atividades não presenciais assistidas, cumprindo as exigências legais de avaliação da aprendizagem.

Ao fim do portfólio, a partir do retorno das atividades presenciais, será inserido relatório de intervenção pedagógica (anexo VI). O objetivo é, a partir da análise das atividades realizadas no período de atividades não presenciais, criar um protocolo de atividades específicas para cada aluno, levando-se em conta o nível em que se encontra, a fim de que sejam alcançados os objetivos para a idade/etapa, com a elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual do aluno PID (anexo VII).

4.3 – Organização de grupos de alunos em mesmo nível de desenvolvimento, para implementação do PID do aluno.

4.3 – Criação do PID do aluno, com definição de um cronograma de extensão de carga horária escolar (presencial e; ou remota), com assistência específica de um Profissional de Apoio ao Desenvolvimento Individual do aluno.

ANEXO I

**CAPA DO PORTFÓLIO INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DA
APRENDIZAGEM**

Nome do aluno: _____

Nome do professor: _____

Ano: _____

Etapa:

Período: de ____/____/____ até ____/____/____

(___ Período definido)

ANEXO II

Planilha de verificação de resultados/BNCC (anexo II)

Período: ____/____/____ a ____/____/____ (____ Período definido)

Dia	Componente curricular	Descrição atividade	Objetivo/habilidade BNCC/CRMG	Alcançou/não alcançou

--	--	--	--	--

ANEXO III

Atividade avaliativa presencial de comparação

Período definido _____

Componente curricular	Descrição atividade	Relatório de comparação
Língua Portuguesa		
Matemática		
Ciências		
Geografia/História		
Ensino Religioso		

ANEXO VI
RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

Período de atividades não presenciais: _____ a _____

Componente curricular:

Relatório de intervenção pedagógica:

ANEXO VII

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL – PID do aluno

1. Nome do aluno:
2. Série:
3. Local de residência:
4. Condições individuais:
 - 4.1 -Possui acesso à Internet? _____
 - 4.2 Possui equipamentos para aulas remotas? _____
Se sim, quais _____

5. Nível de evolução em relação ao alcance do domínio das habilidades previstas pela BNCC para a idade/série:

Língua Portuguesa

- () Acima da média da turma
- () Na média da turma
- () Até 20% abaixo da média da turma
- () Mais de 20% abaixo da média da turma

Matemática

- () Acima da média da turma
- () Na média da turma
- () Até 20% abaixo da média da turma
- () Mais de 20% abaixo da média da turma

Geografia

- () Acima da média da turma
- () Na média da turma

- Até 20% abaixo da média da turma
- Mais de 20% abaixo da média da turma

História

- Acima da média da turma
- Na média da turma
- Até 20% abaixo da média da turma
- Mais de 20% abaixo da média da turma

Ciências

- Acima da média da turma
- Na média da turma
- Até 20% abaixo da média da turma
- Mais de 20% abaixo da média da turma

Arte

- Acima da média da turma
- Na média da turma
- Até 20% abaixo da média da turma
- Mais de 20% abaixo da média da turma

Carga horária de escolaridade sugerida

Presencial : _____

Remota: _____